



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 547/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a notificação dos eventuais proprietários, assim como a tomada de todas as medidas necessárias a realização de limpeza de terreno na R. Nilza Alves da Silva, no Loteamento Portal II, em frente ao número 350.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma indicação dos moradores da região que relatam o péssimo estado de preservação do terreno mencionado, onde o mato, lixo e animais peçonhentos acabam por invadir as residências vizinhas, e ainda existe a possibilidade de proliferação de animais peçonhentos que podem gerar doenças, como caramujos africanos e mosquito da dengue, o *Aedes aegypti*, sendo necessário a inserção deste serviço no cronograma da secretária competente.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MARÇO DE 2024

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD